

ATA DE REUNIÃO

Às 08h45, do dia dezessete de julho do ano de dois mil e quinze, no auditório deste Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, localizado na avenida quatorze de setembro, 1080, com a presença dos Senhores José Roberto Dantas Oliva – MM. Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do JEIA, Izidoro Domingos Sana – Representante da Fundação Hospital do Câncer, Ademir Francisco dos Santos – Presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Processamento de Dados, Adriano de Almeida Azevedo – Representante da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, Paulo Roberto Silverio Bueno Filho – Representante da Defensoria Pública, Margareth Sousa Marques – Representante do Creas Medidas Socioeducativas (SAS), Laércio Nascimento dos Santos – Representante Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), João Roberto Vicentini - Gerente Adjunto do SESC, Marcelo Luís Nicoluci - Diretor Conselheiro Fiscal do Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente, Regina Helena Penati Cardoso Ferreira- Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, Simone Tomiazzi – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente (SAS), Mônica Stadela Silva Ascencio - Representante Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) – Taelis Borges da Silva – Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Keylla Priscilla de Oliveira – Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Juliana Heloisa Braga Moronga – Coordenadora Interna do Conselho Tutelar II, Marilse Sordi Florendo de Freitas - Conselheira do Conselho Tutelar I, Michele Kaneko - Coordenadora Interna do Conselho Tutelar I, Daiane Martins Déssia – Representante da Fundação Mirim, Gisele Guimarães Belluomini – Representante da Diretoria de Ensino, Bolívar da Fonseca Lopes - Diretor do SEST/SENAT, Sebastião Estevam dos Santos - Auditor Fiscal do Trabalho, Silvana Vianna Passarello - Gerente Regional do Trabalho e Emprego, José Coimbra - Representante do Sindicato dos Metalúrgicos, Gilberto Lúcio Zangirolami – Presidente do Conselho Intersindical, Valdecir Alves – Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente, Vitalino Crellis – Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente, Cristiano Lourenço Rodrigues – Procurador do Trabalho, Marselha Silvério de Assis Dellian – Procuradora do Trabalho, Edson Portella Rodrigues – Assessor do Deputado Mauro Bragato, Maria Cristina Ribeiro - Coordenadora do CIEE, Marina Franciane de Souza Zanelato Costa – Gerente Administrativa da Casa do Pequeno Trabalhador, e, Maria Aparecida Rodrigues – Representante do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional (CEREST), realizou-se a reunião, por mim secretariada, do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR.

Os trabalhos foram iniciados com as palavras do Dr. José Roberto Dantas Oliva, agradecendo a presença de todos os presentes, tecendo comentários sobre a nova sede, aduzindo que o Fórum pode ser considerado um dos melhores do interior paulista e do País.

Pela ordem os presentes fizeram sua apresentação individual e assinaram o Regimento Interno do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR, excetuando aqueles que já tinham assinado na ocasião de sua

instalação no dia seis de março de dois mil e quinze (06-03-2015).

A seguir, formou-se a mesa que foi composta pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Roberto Dantas Oliva, pela Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, Sra. Regina Helena Penati Cardoso Ferreira, pela Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian, pela Gerente Regional do Trabalho e Emprego, Sra. Silvana Vianna Passarello, pelo Presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Processamento de Dados, Sr. Ademir Francisco dos Santos e pelo representante do Sindicato do Comércio Varejista, Sr. Marcelo Luís Nicoluci.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva sugeriu que, doravante, fosse utilizado o termo "criança e adolescente", dizendo que o vocábulo "menor" não é adequado.

Ressaltou que, em consulta ao IBGE, o Censo de 2010 apontou trabalho infantil, só em Presidente Prudente, o quantitativo de 1264 homens e 1033 mulheres entre 10 a 17 anos.

Efetuiu-se a leitura do Regimento Interno do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR.

Iniciada discussão sobre os incisos III e VI do artigo 2º do Regimento Interno, foi deliberado que o tema - a alteração ou exclusão dos referidos incisos – será discutido na próxima reunião a ser realizada no dia 21 de outubro de 2015, às 08h30.

Disse, também, que o Colegiado fará reuniões prévias para tratar das questões a serem discutidas nas próximas reuniões do Fórum.

Para facilitar as informações, foi sugerida a criação de um grupo com utilização de e-mail ou aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas, v.g. *Whatsapp*. A Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, Sra. Regina Helena Penati Cardoso Ferreira, ficou de verificar a possibilidade perante o setor responsável deste Município.

Os pontos da pauta foram abordados na seguinte ordem:

1 – Eleição dos membros da Coordenação Colegiada.

Representando a Justiça do Trabalho – Titular – José Roberto Dantas Oliva – Suplente – Rogério José Perrud; O Ministério Público do Trabalho - Titular - Cristiano Lourenço Rodrigues - Suplente – Marselha Silvério de Assis Dellian; O Ministério do Trabalho e Emprego – Titular - Silvana Vianna Passarello – Suplente – Sebastião Estevam dos Santos; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente – CMDCA - Titular- Mônica Stadela Silvia Ascenio - Suplente – Laércio Nascimento dos Santos; A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Titular – Regina Helena Penati Cardoso Ferreira e Suplente – Ondina Barbosa Gerbasi; O Conselho Intersindical - Titular – Ademir Francisco Santos - Suplente – Paulo de Oliveira; A Defensoria Pública -Titular- Paulo Roberto Silveira Bueno Filho - Suplente - Giovana Devito dos Santos Rota; O Sindicato dos Empregados nas Empresas de Processamento de Dados - Titular - Ademir Francisco dos Santos - Suplente – Valdecir Alves; O Sindicato do Comércio Varejista – Empregadores: Titular – Marcelo Luís Nicoluci – Suplente – Vitalino Crellis – Representando o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) – Titular - Maria Aparecida Rodrigues – Suplente Maria Izabel



Gonçalves Rosa Franzão; A Casa do Pequeno Trabalhador – Titular– Marina Franciane de Souza Zanelato Costa - Suplente – Amanda Azzolini Volnistem; O Sest/Senat – Titular -Bolivar da Fonseca Lopes – Suplente- Rose Meire Riçato Ueda; Diretoria Regional de Desenvolvimento Social da Alta Sorocabana – Titular - Mariane Delatin Rodrigues – Suplente - Marilze do Amaral Roman Corral e o Serviço Social do Comércio – Titular - João Roberto Vicentini – Suplente - Célia J. S. Padro de Oliveira.

Também têm assento regimental na Coordenação Colegiada o Juízo e a Promotoria da Infância e da Juventude, que portunamente, indicarão seus titulares e suplentes.

2- Ações de enfrentamento do Município de Presidente Prudente.

Enfatizou o Dr. José Roberto Dantas Oliva acerca da necessidade de conscientização quanto à idade ideal para o ingresso ao trabalho. Ressaltou que a elevação da idade mínima é o caminho . Disse que pobres ou ricos têm que ter uma educação de qualidade. Disse, também, que a aprendizagem afasta a pobreza ou desemprego, entretanto, é apenas uma “porta” para o primeiro emprego.

Com a palavra, a Procuradora do Trabalho, Dra. Marselha Silvério de Assis Dellian, sugeriu a criação de um sitio de enfrentamento. Destacou a propagação de projetos já existentes, como o Projeto MPT na Escola que é realizado em parceria com as Secretarias Municipais de Educação. A capacitação de multiplicadores e parcerias com o Estado.

Silvana Vianna Passarello, Gerente Regional do Trabalho e Emprego, mencionou ações desenvolvidas em Presidente Venceslau e Santo Anastácio. Disse que necessitamos de ações pontuais em Presidente Prudente.

O Sr. Ademir Francisco dos Santos, Presidente do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Processamento de Dados, mencionou casos em que crianças trabalham com digitação e que, inclusive, existe um foco em Presidente Prudente. Ressaltou a importância de denunciar casos como esse.

O Dr. José Roberto Dantas Oliva disse que a situação é muito grave e destacou, ainda, que para não sobrecarregar os músculos o correto é utilizar todos os dedos durante a digitação, caso contrário problemas médicos vão surgir.

Regina Helena Penati Cardoso Ferreira ressaltou a importância da realização de procedimentos articulados para a proteção da criança e do adolescente. Que a sociedade atue em processos de diálogos permanentes. Disse, também, que a atuação prévia com as famílias é de grande importância para a identificação dos problemas. Que o trabalho doméstico gera problemas médicos. Devem ser desenvolvidas políticas públicas de enfrentamento juntamente com ações desenvolvidas com os Conselhos Tutelares. Que ações integradas propiciam um diagnóstico mais claro. Que se deve trabalhar com a lógica para que se possa avançar nas discussões.

Mencionou sobre a transferência de rendas, a fim de que a criança deixe de trabalhar, como a bolsa auxílio, auxílio ao idoso, bolsas aprendizagem etc.

O Ministério Público do Trabalho ressaltou experiência que não foi positiva, que não atingiu o objetivo acerca do assunto. Que devem ser identificadas e trazidas para a discussão as famílias cadastradas no programa bolsa família.



Regina Helena Penati Cardoso Ferreira comentou sobre o caso do adolescente "Romário", que gerou um processo agudo de acompanhamento. A criança tem características específicas que podem levar ao aliciamento ao tráfico.

Ficou decidido que no próximo encontro o Auditor Fiscal do Trabalho, Sebastião Estevam dos Santos, fará uma exposição preliminar. Segundo ele, é necessária uma linha de atuação e articulação nos fóruns. Mencionou experiências narradas pela Dra. Eliana, MM. Juíza de Franca, Platão, e, ainda, o livro "A Dama da Liberdade", que trata do tema trabalho escravo.

Enfatizou a importância do contato com os Diretores das escolas, pois estes possuem facilidade na identificação dos motivos que causam as ausências dos alunos, obtendo resultados mais eficazes na busca ativa de crianças e adolescentes que trabalham, bem como dos trabalhos de pesquisas já realizados, que tiveram excelentes resultados.

3-Destinação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O Dr. José Roberto Dantas Oliva destacou a luta do Juizado e do Ministério Público da Infância e da Juventude para distribuição dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às entidades não governamentais. Sugeriu que as multas por descumprimento de legislação trabalhista sejam destinadas para um fundo que atendessem o local onde as lesões ocorreram. Disse que o FMDCA atende tais requisitos, desde que as destinações sejam "carimbadas" para projetos que se destinem à prevenção e erradicação do trabalho infantil, educação de crianças e adolescentes e proteção ao trabalho de adolescentes, sempre com aprovação do Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho. Que o FAT não atende a esse propósito, o que é consenso entre Juízes e Procuradores. Destacou, ainda sobre a preocupação acerca da destinação dos valores arrecadados, a fim de que as ações não sejam questionadas.

Foram citados trabalhos antes dos 16 anos em Franca, bem como caso de falsa aprendizagem constatado pela fiscalização do Ministério Público do Trabalho.

Ficou esclarecido sobre a impossibilidade do FPETI-PPR gerir recursos, uma vez que não está regularmente constituído.

Foi proposto que seja considerável a destinação dos valores ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), bem como a possibilidade de interesse e acompanhamento por outros órgãos, para fortalecimento da prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Pelo MPT foi dito que em razão das prioridades existentes, não poderia se comprometer com o Fórum em todas as ações.

Foi proposta a publicidade ampla por meio de editais à imprensa, a fim de que as entidades interessadas possam apresentar seus projetos, para posterior aprovação pelo Juizado e o Ministério Público da Infância e da Juventude, com a fiscalização de todos, inclusive do MPT.



Algumas considerações foram tecidas pelo MPT acerca da destinação, que não pode ser exclusiva ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), já que a "juventude" é uma área prioritária, mas não exclusiva.

O Dr. José Roberto destacou que o Fórum não pode gerir ou interferir na gestão do fundo.

4-Atuação do Juizado Especial da Infância e da Adolescência (JEIA).

O Dr. José Roberto Dantas Oliva propõe pesquisa a ser formalizada pelo JEIA com a participação da UNESP ou outra entidade escolar, a fim de constatar a existência de trabalho infantil. A proposta teve o apoio do Fórum, por ser importantíssima e por se tratar de verdadeira busca ativa.

Regina Helena Penati destacou a importância da busca ativa, que resulta em denúncias e na sensibilização da criança e sugeriu, ainda, a implantação nas redes Estadual e Municipal.

Gisele Guimarães Belluomini, Representante da Diretoria de Ensino, disse que pode indicar uma escola que envolve as questões tratadas.

Por fim, ficou consignado que os demais pontos não discutidos serão deliberados nos próximos encontros.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. José Roberto Dantas Oliva deu por encerrada a reunião, agradeceu uma vez mais a presença de todos, e eu Adailton Alves da Silva, Diretor da Coordenadoria de Gestão Compartilhada do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo MM. Juiz Dr. José Roberto Dantas Oliva e encaminhada por meio eletrônico a todos os participantes.

JOSE ROBERTO DANTAS OLIVA
Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente
Titular da 1ª Vara do Trabalho e Coordenador do JEIA